

## Ata da 186ª Reunião dos membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde de Itatiaiuçu

1 Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021, às dezoito horas, na Rua  
2 Duque de Caxias, nº 566- Centro- Itatiaiuçu, reuniu-se por convocação ordinária,  
3 os membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde. Após verificar se estavam  
4 a maioria dos membros efetivos nomeados, constatou-se a presença dos  
5 senhores (as) Patrícia Cristina dos Santos, Adalto Geraldo Nogueira Vilaça,  
6 Gilberto Francisco Teles, Lourival José de Oliveira, Aparecida Natividade de Lima,  
7 Ana Flávia de Oliveira Aquino, Natália Fernanda de Souza e pelo convidado  
8 Donizete Sebastião Ribeiro servidor público municipal. Constatou-se a ausência  
9 dos Conselheiros (as), Edinelle Vieira da Silva, Enilda Aparecida Faustino  
10 Delatorre, Elizete Fátima de Andrade Souza, Robson Luciano Siqueira Sica,  
11 Aracele Shirley de Andrade, Raquel Fátima de Oliveira, Bruna Maria Guimarães,  
12 Mariana Esteves dos Santos , Gleide Emerenciana Pereira de Lima, Glauca de  
13 Sousa Vilela, Alceu Binsfeld, Jovito Candido Rodrigues, Eli Custódio Marques,  
14 Adelmo Borges Ferreira, José Tomás Diniz, Catarina Maria de Oliveira Pereira e  
15 Kamila Pedrosa Queiroz. A Presidente Patrícia Cristina dos Santos fez a abertura  
16 da reunião e passou a leitura da ata anterior, sendo aprovada por todos os  
17 membros presentes. A Presidente passou a palavra a Adalto, Conselheiro e  
18 Assessor técnico da Secretaria de Saúde, que passou a explicar sobre a adesão  
19 de algumas resoluções, por parte do município no mês de agosto. Adalto  
20 explicou que a resolução 7.610/2021, foi assinado em 18 de agosto de 2021 e  
21 tem como objeto a atualização das normas gerais de adesão, execução,  
22 acompanhamento e avaliação do Incentivo financeiro de cofinanciamento da  
23 política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução 5250, de 19 de  
24 abril de 2016, disse também que a respectiva resolução tem vigência de 5 anos  
25 e caso os indicadores especificados na resolução sejam cumpridos, o município  
26 poderá receber um valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por ano.  
27 Adalto explicou que diante da situação da pandemia de COVID-19, alguns  
28 indicadores da resolução não estavam sendo cumpridos, porém, diante da  
29 inserção do município na onda verde do Minas consciente, a Secretaria de Saúde  
30 já está retomando com algumas atividades gradativamente. Adalto passou então  
31 a falar da Resolução 7627/2021, que tem como objeto estabelecer normas gerais  
32 de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de  
33 incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da atenção primária  
34 à Saúde. Explicou que o período de vigência é de 5 anos e que o município poderá  
35 receber um valor total de até R\$ 191.188,72 (cento e noventa e um mil, cento e  
36 oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), desde que cumpra com os  
37 indicadores detalhados na resolução. Após a apresentação, perguntou aos  
38 conselheiros se tinham alguma dúvida, não houve manifestação. Adalto solicitou  
39 aos conselheiros presentes se poderia inserir uma pauta extra na reunião, cujo  
40 tema é a apresentação de minuta do projeto de lei que altera o Conselho  
41 Municipal de Saúde de Itatiaiuçu, todos os conselheiros presentes aprovaram a  
42 inserção da mesma. Adalto informou que a atual Lei de Criação do Conselho  
43 Municipal de Saúde foi aprovada no ano de 1993 e as alterações que foram

## Ata da 186ª Reunião dos membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde de Itatiaiuçu

44 realizadas posteriormente foram somente sobre a composição do Conselho  
45 Municipal, sendo necessário a elaboração de nova lei que atenda a atual  
46 legislação. Adalto passou a explicar detalhadamente sobre o projeto de lei  
47 apresentado havendo assim diálogo entre os conselheiros para debater alguns  
48 tópicos. Adalto informou que diante da prorrogação da atual gestão do Conselho  
49 Municipal até o dia 31 de dezembro de 2021, o período para a análise e envio do  
50 projeto de lei está curto, devendo dar prioridade para que seja encaminhado ao  
51 legislativo o mais breve possível para análise e aprovação habilitando assim para  
52 que a nova eleição já seja realizada em acordo com a nova lei. Após  
53 apresentação, Adalto perguntou aos conselheiros se aprovam o projeto de lei ou  
54 se gostariam de levar a cópia do documento para ser analisado com mais tempo  
55 em suas residências, solicitando que caso seja a segunda opção, se poderia ser  
56 entregue juntamente com a cópia, termo de análise para que fosse recolhido  
57 com os representantes presentes até o dia 22 (vinte e dois) de setembro com a  
58 aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação do documento, para dar  
59 maior agilidade ao encaminhamento do projeto de lei para o legislativo. Os  
60 conselheiros presentes optaram por levar o documento para a casa, analisar o  
61 documento detalhadamente e emitir parecer quanto ao documento até a data  
62 estipulada, sendo acordado que, se aprovado será emitida resolução de  
63 aprovação do respectivo projeto de lei com a data do recebimento dos pareceres  
64 e o mesmo será encaminhado para análise jurídica e encaminhamento ao  
65 Legislativo. Não tendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de  
66 todos e informou que a próxima reunião será realizada no dia 20 de outubro de  
67 2021, se a pandemia assim permitir, de forma presencial. Itatiaiuçu/MG, 15 de  
68 setembro de 2021.